



RECEBIDO em 17/07/92
ARQUIVADO em
Gedi
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.775 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
DE 30 DE JUNHO DE 1.992 TRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

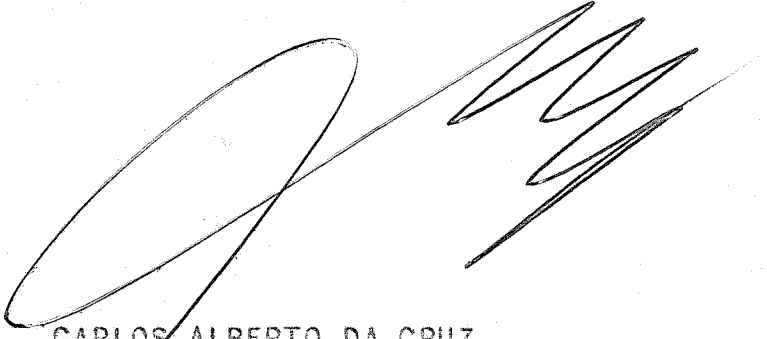
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA NÚBIA MENDONÇA RIBEIRO, a rua nº 04, transversal a Avenida Cel. Virgílio Távora, nº 01, localizada entre as quadras A e B, do Loteamento Governador Virgílio Távora, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL